

A volta às origens na solução de novos problemas

Resenha de SILVA, Margareth da.
O arquivo e o lugar: custódia arquivística e a responsabilidade pela proteção aos arquivos. Niterói-RJ: Eduff, 2017, 279 p.

**VITOR MANOEL MARQUES
DA FONSECA**

Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e professor do Departamento de Pós-graduação em Ciência da Informação na mesma instituição.

vitormowlac@gmail.com

A massiva produção de documentos digitais e a crescente digitalização daqueles tradicionais para facilitação do acesso impôs a necessidade de se discutir o papel dos arquivos, as bases teóricas de seu funcionamento e a própria Arquivologia enquanto área de conhecimento. Uma das principais questões é a custódia, que provocou o debate sobre a instalação de um novo paradigma científico e a divisão na área entre custodialistas e pós-custodialistas, mascarando uma visão que identifica os primeiros como clássicos (ou tradicionais) e os outros como pós-modernos.

Margareth da Silva enfrentou a temática com coragem e se valeu de sua própria bagagem intelectual e profissional para assumi-la no seu doutorado em História Social na Universidade de São Paulo, sob a orientação de Ana Maria Camargo. Graduada e mestre em História, trabalhou no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e no Arquivo Nacional, com arquivos permanentes, gestão de documentos e documentos digitais, participou do *team* Brasil do Projeto InterPARES, integra a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do CONARQ e leciona no Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense e no Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa. Resumindo, sua experiência e reflexão na área foram elementos fundamentais para a tarefa, e já na introdução formula claramente sua hipótese: “[...] a relação entre o arquivo e o lugar é pertinente para a preservação de documentos convencionais e digitais, considerando que a própria natureza dos documentos exige um lugar de preservação”, que deve ser “[...] uma entidade independente, designada oficialmente [...]” (SILVA, 2017, p. 23).

Uma característica fundamental de sua pesquisa foi a de estribá-la solidamente na História dos Arquivos e no Direito. O trabalho se inicia, no primeiro capítulo, pela análise da definição de custódia em léxicos das línguas de onde se origina a maior parte da produção teórica em Arquivologia (espanhol, francês, inglês, italiano) e em português, além de dicionários jurídicos dos mesmos idiomas e dicionários e glossários de terminologia arquivística. Além da verificação de alguns elementos constantes em todas as definições (ideias de guarda, proteção, posse e de relação entre aquilo que é guardado e aquele que guarda), chegou ao conceito-chave de custodiante confiável¹, entidade responsável pela guarda e proteção dos documentos, sua autenticidade e inter-relacionamentos, de modo que o acesso a eles possa ser contínuo.

No segundo capítulo, o conceito de arquivo também é explorado em termos de léxicos e dicionários especializados (em Direito e em Arquivolo-

gia). De forma breve, os resultados indicaram que como arquivos são entendidos tanto os conjuntos de documentos quanto as entidades ou lugar onde são guardados e que arquivos, na primeira acepção, se distinguem de outros materiais por serem intrinsecamente ligados a quem os produziu ou acumulou, à atividade que lhes deu origem e ao lugar em que são conservados. Por essas características, não se restringem nem ao ambiente convencional nem ao eletrônico.

A evolução de seus argumentos conduziu a autora a estudar historicamente a concepção jurídica de arquivo como lugar, desde a Antiguidade, entre os gregos e, principalmente os romanos, verificando como essa ideia de arquivo foi sendo sucessivamente interpretada na Idade Média e na Idade Moderna. Manobrando uma bibliografia estrangeira, pouco acessível no Brasil, Margareth indica que as visões de arquivo como conjunto e como lugar/instituição passam de algo de interesse de todos e a serviço da população a se transformarem em tesouro, cercado de restrições ao acesso, rigidamente controlado pelo monarca que, encarnando o Estado, dele (arquivo-documentos e arquivo-lugar) se apropria. Nesse período, inicia-se a formação dos arquivos centrais, muito antes da Revolução Francesa, considerada normalmente um ponto de inflexão pela criação dos *Archives nationales*.

A continuação do estudo histórico leva à constatação de que é também nesse período em que alguns dos princípios (territorialidade e pertinência territorial) até hoje discutidos na área e fora dela, por suas implicações teóricas e práticas, são forjados. Nesse período passa-se a dispor de uma literatura arquivística, voltada para os próprios produtores de documentos, com o objetivo de sensibilizá-los quanto ao valor do que guardavam e o ensino de métodos para garantir uma mais fácil recuperação do que buscassem — era, portanto, voltada para o que hoje se chamaria gestão de documentos. A autora passa então a discorrer sobre a dicotomia, inaugurada pela Revolução Francesa, entre arquivos administrativos e arquivos históricos, ao mesmo tempo em que a própria visão do que eram os arquivistas passa de funcionários administrativos para pesquisadores, que pautariam suas ações profissionais não mais pelo serviço à gerência administrativa, mas sim pela facilitação do material aos historiadores.

Jenkison e Schellenberg terão suas produções teóricas revisitadas a partir da temática da custódia. O primeiro, de grande importância na discussão, até porque os partidários do arquivo como custodiante vão ser alcunhados pelos pós-custodialistas de jenkisonianos, considera que os documentos arquivísticos têm como características a imparcialidade e a autenticidade,

esta última reforçada pela cadeia ininterrupta de custódia, e que o arquivo, como custodiante, tem a função de zelar para que o que lhe foi confiado mantenha esses atributos. Schellenberg, por seu turno, enfatizando o uso futuro dos arquivos, trabalha com a diferença entre *records* e *archives*, dando a estes últimos um traço especial, o de terem sido documentos considerados com valor testemunhal e de pesquisa. Como Jenkison, Schellenberg também vê o arquivo como um lugar de preservação, considerando que a manutenção dos documentos, após o cumprimento de suas funções administrativas, nos produtores, coloca os próprios documentos em risco.

O retorno de Luciana Duranti à Diplomática clássica, fundamento da Arquivologia, para estudo das características essenciais do documento arquivístico, com o fito de avaliar se os documentos digitais seriam arquivísticos e se os princípios básicos da área poderiam seguir sendo usados, é acompanhada de discussões de origem jurídica sobre o que é prova. A discussão vai prosseguir a partir das premissas que o contexto da criação dos documentos arquivísticos se manifesta em sua forma, que esta pode ser analisada separada do conteúdo dos mesmos documentos, e que para atribuição do qualificativo arquivístico é necessário que os documentos mantenham o vínculo com os demais da mesma agregação. E esse vínculo arquivístico se manifesta pela ordem física, pelo código de classificação e pelo número de registro.

O prosseguimento do trabalho vai buscar na bibliografia sobre documentos digitais os argumentos para discutir se eles são ou não arquivísticos e se necessitam ou não ser preservados por custodiantes confiáveis e discute a existência ou não de um novo paradigma na Arquivologia. Chandler, Charles Dollar, Duranti, Gerald Ham, Terry Cook, Terry Eastwood, Theo Thomasen, Hugh Taylore e Heather MacNeil serão autores chamados ao debate. No entanto, mais não será dito, uma vez que a resenha deve também funcionar como um aperitivo, que mais abra o apetite do que mate a fome ...

Independentemente da relevância da temática relativa ao documento digital arquivístico e da candente discussão sobre arquivamento em nuvem, cada vez mais presente, *O Arquivo e o lugar* merece ser lido por todos os profissionais da área e muitos de outras áreas. Uma primeira constatação é que, do ponto de vista de suas estratégias metodológicas, a obra chama a atenção para a importância de uma área de conhecimento se dedicar ao estudo da sua própria construção como campo, e de como, apesar das limitações de acesso à bibliografia, a reflexão sobre a teoria arquivística pode ser feita com qualidade e pertinência no Brasil, longe dos grandes centros de produção teórica no campo.

Outro ponto a considerar é que, numa conjuntura em que todos reforçam a necessidade do trabalho interdisciplinar na produção da ciência, o livro indica como a Arquivologia tem relação e necessita dos aportes da História, do Direito, da Sociologia e da Administração para se entender como conhecimento específico, socialmente construído e influenciado.

Além disso, de forma quase acidental, Margareth comprova como uma pesquisa nunca se encerra em si mesma e como estão presentes outras questões que, ainda que relevantes, não foram escolhidas para maiores desenvolvimentos. São exemplos a questão do acesso, da cidadania, dos arquivos privados, da relação entre instituições arquivísticas e os produtores dos arquivos, da responsabilidade social e política dos arquivos e dos arquivistas. Há, ainda, muito a se estudar na área, e isso é muito bom.

Nota

1 A autora explicita as razões de sua preferência por custodiante a custodiador, termo mais comum na terminologia arquivística brasileira.

Recebido em: 19/07/2018.
Aprovado em: 20/08/2018.